



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 355/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 355/2017, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de capoeira, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo n° 355/2017, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	820	H	Prestação de serviço de aulas de capoeira, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação deste Município de Planalto	30,00	24.600,00	
TOTAL						24.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT

Queles Cristina Carvalho Bitencourt

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR